

Relatório e Contas

FREGUESIA DA RELVA



2023

NOTA INTRODUTÓRIA

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de Janeiro de 2023 e 31 de Dezembro de 2023.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2023 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exactidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados, guiados pela acção política, tendo sempre presente os superiores interesses colectivos da população da Freguesia.

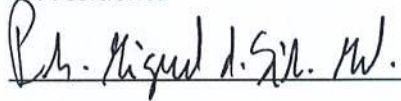
Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.



MAPAS APRESENTADOS	
Fluxos de Caixa	Demonstração de Desempenho Orçamental
Resumo Diário de Tesouraria	
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	Alterações Orçamentais da Despesa
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Situação Financeira
Execução do Plano Plurianual de Atividades	Transferências e Subsídios Concedidos
	Transferências e Subsídios Recebidos

Quadro 1 - Mapas apresentados

O Presidente



(Pedro Miguel da Silva Melo)

O Tesoureiro



(Humberto Soares)

A Secretária



(Ana Rita Massa)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia da Relva

NIF: 512027811

Endereço (Sede): Avenida 5 de Agosto, 3 r/c drt. – 9500-651 Ponta Delgada

Concelho: Ponta Delgada

Distrito: Açores

Telefone: 296672143

Fax: n/a

E-mail: info@jrelva.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia da Relva desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia da Relva, possui uma área de 10,98 km², com aproximadamente 2.890 habitantes (2021). A sua densidade populacional é 263,2 hab/km² (2021).



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

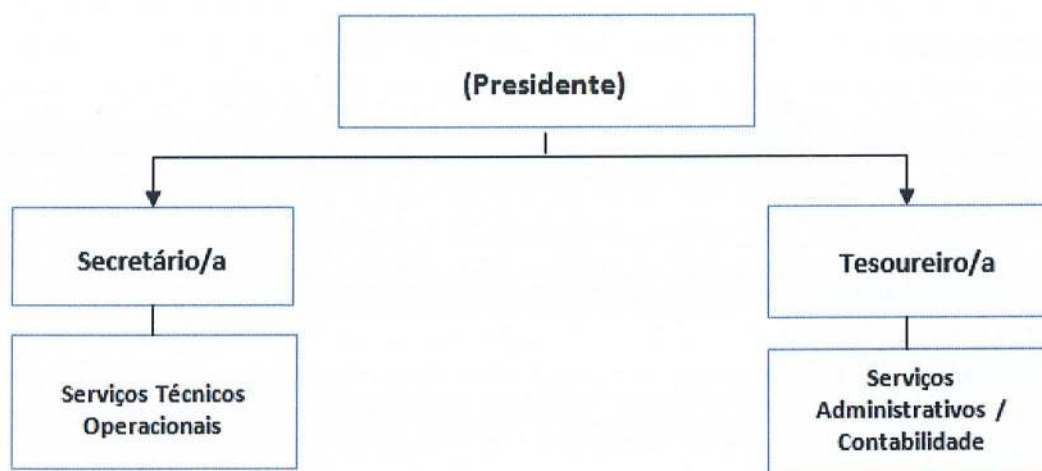


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Pedro Miguel da Silva Melo	Presidente
Ana Rita Massa	Secretária
Humberto Soares	Tesoureiro

Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Catarina Ferreira" and other illegible signatures.

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Junta de Freguesia de RELVA, entre outras:

- Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
José Costa Melo	Presidente
Catarina Medeiros Ferreira	1º Secretária
Nelson Melo	2º Secretário/a
Ana Sofia Carreiro	Membro
Paulo Melo	Membro
Marco Silva	Membro
Lorena Soares	Membro
João de Medeiros	Membro
Pedro Cipriano	Membro
Lorena Soares	Membro

Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a actividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

Presidente | Tarefas que executa:

- Representar a freguesia em juízo e fora dele;
- Elaborar a ordem do dia, convocar, abrir e encerrar as reuniões da Junta de Freguesia, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
- Representar a Junta de Freguesia na assembleia da freguesia e integrar a assembleia municipal do município em cuja circunscrição territorial se compreende a circunscrição territorial da respetiva freguesia, comparecendo às sessões, salvo caso de justo impedimento, sendo representado, neste caso, pelo substituto legal por si designado.
- Executar as deliberações da Junta de Freguesia e coordenar a respetiva atividade;
- Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia;



- Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia;
- Submeter a norma de controlo interno, quando aplicável, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da Junta de Freguesia e à apreciação e votação da assembleia de freguesia, com exceção da norma de controlo interno;
- Assinar, em nome da Junta de Freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
- Presidir à comissão recenseadora da freguesia;
- Promover todas as ações necessárias à administração do património da freguesia;
- Exercer as demais competências legais e delegadas, bem como exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Junta de Freguesia;
- A subscrição dos atestados que devem ser assinados pelo presidente da Junta de Freguesia.

Secretário/a | Tarefas que executa:

- A elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia;
- A execução do expediente da Junta de Freguesia.

Tesoureiro/a | Tarefas que executa:

- A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da Junta de Freguesia.

VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS

No uso das suas competências, Junta de Freguesia da Relva emite documentos para diversas finalidades, nomeadamente:

- Declarações (Várias)
- Atestados de Residência



- Certidões (Várias)
- Provas de Vida
- Confirmações de Agregado Familiar
- Termos de Justificação Administrativa
- Termo de Identidade
- Atestados de eleitor
- Recenseamento Eleitoral
- Licenciamento de Canídeos e Gatídeos
- Autenticação de Fotocópias
- Certidão de Documentos
- Gestão do Cemitério

VII – MAPA DE PESSOAL

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Assistente técnico	1	
Assistente operacional	2	1 posto de trabalho a tempo parcial
total	3	

Quadro 4 - Mapa de Pessoal

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom right corner.

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01-Despesas com o pessoal	86 108,35 €	82 561,21 €	36,94%	39,83%	95,88%
02-Aquisição de bens e serviços	73 808,19 €	60 706,06 €	31,66%	29,29%	82,25%
03-Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04-Transferências correntes	23 787,00 €	22 614,34 €	10,20%	10,91%	95,07%
05-Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06-Outras despesas correntes	11 610,00 €	9 839,23 €	4,98%	4,75%	84,75%
07-Aquisição de bens de capital	37 818,00 €	31 544,51 €	16,22%	15,22%	83,41%
08-Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09-Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10-Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11-Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
Totais	233 131,54 €	207 265,35 €	100,00%	100,00%	88,90%

Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA realizou no período alvo de análise despesas em todos os agrupamentos de despesas que havia previsto.

Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o “01-Despesas com o pessoal” com um grau de execução de **95,88%**.

O agrupamento com o maior peso nas despesas foi o “01-Despesas com o pessoal”, representando **39,83%** das despesas realizadas no período em análise.

Nos restantes agrupamentos de despesa, o “02-Aquisição de bens e serviços” representa **29,29%**, o “04-Transferências correntes” representa **10,91%**, o “06-Outras despesas correntes” representa **4,75%** e o “07-Aquisição de bens de capital” representa **15,22%** das despesas correntes realizadas.

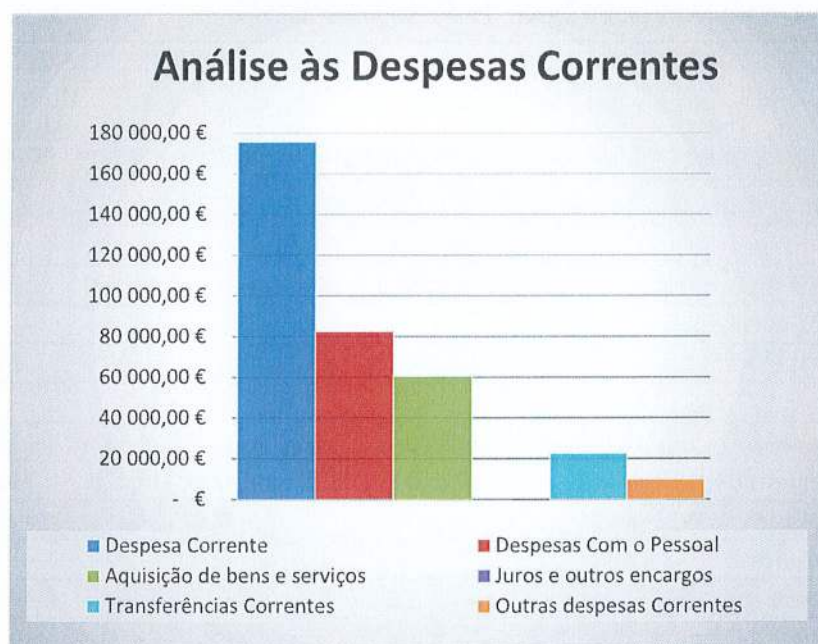


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Analisando o gráfico seguinte, o agrupamento “07 – Aquisição de bens de capital” representa **100%** das despesas de capital realizadas.

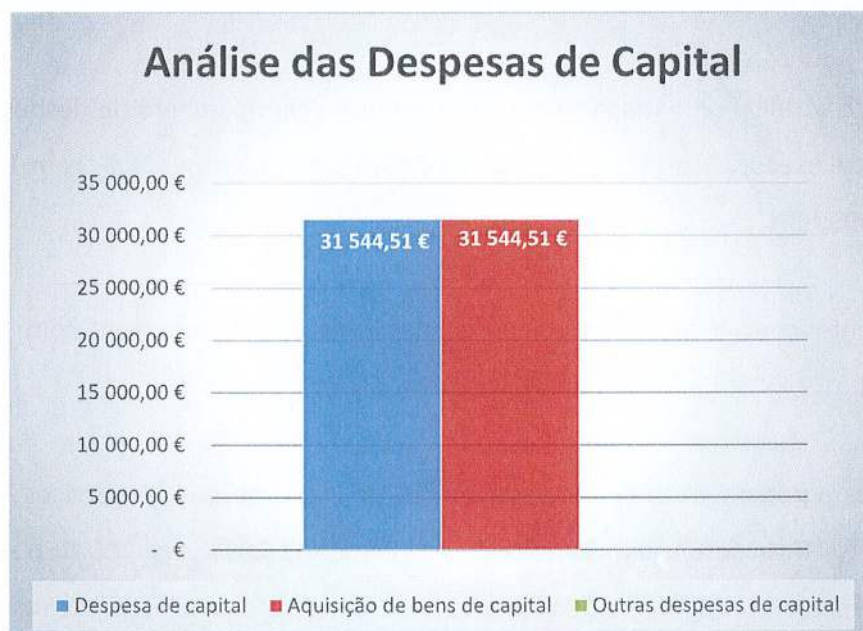


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA previu para o ano de 2023 um orçamento de despesa de **233.131,54€**, dos quais realizou, no período alvo de análise, **207.265,35€**. Na análise ao grau de execução orçamental é possível verificar que a JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA atingiu um volume de despesa de **88,90%** do total das despesas previstas. No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os **82,25%** e **95,88%**.

Os pagamentos representam cerca de **88,90%** das despesas previstas para o período em análise.

Existem, no final do período em análise, compromissos a transitar no montante de **66,10€**, e obrigações por pagar no montante de **541,14€**.

No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde mais uma vez é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa foi o “01-Despesas com o pessoal”.

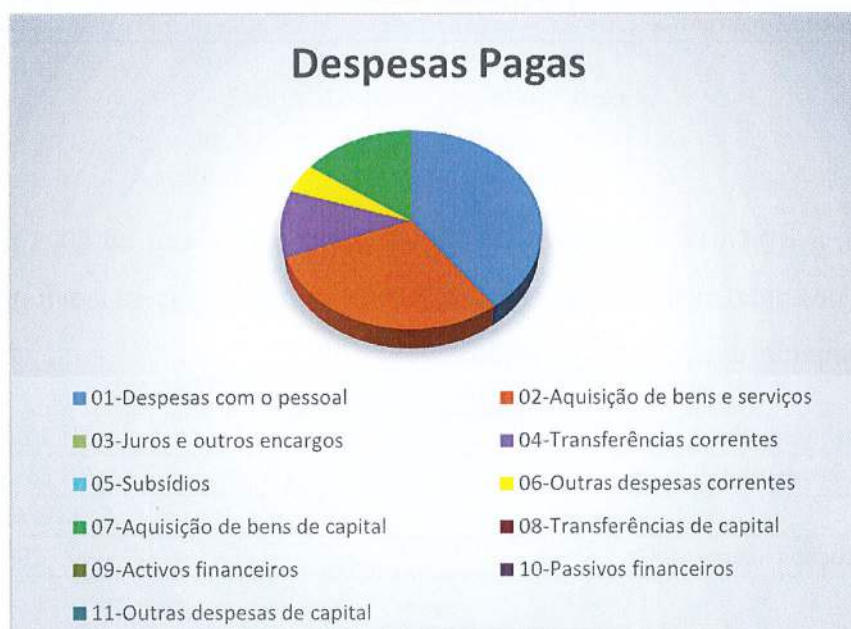


Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas

Assinatura
Assinatura

Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2023 de **195.313,54€**, dos quais executou até então **175.720,84€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **89,97%**.

Despesa Corrente Prevista	195 313,54 € a
Despesa Corrente Executada	175 720,84 € b
Diferença	19 592,70 € a-b
Grau de Execução Orçamental	89,97% b/a

Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **37.818,00€**, dos quais executou até então **31.544,51€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas de capital de **83,41%**.

Despesa Capital Prevista	37 818,00 € a
Despesa Capital Executada	31 544,51 € b
Diferença	6 273,49 € a-b
Grau de Execução Orçamental	83,41% b/a

Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA dotou para o ano de 2023 um total de **233.131,54€**, dos quais executou até então **207.265,35€**, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **88,90%**.

Total Despesa Prevista	233 131,54 € a
Total Despesa Executada	207 265,35 € b
Diferença	25 866,19 € a-b
Grau de Execução Orçamental	88,90% b/a

Tabela 4 - Análise à Despesa Total

Através do gráfico 4 verifica-se mais uma vez que o agrupamento “01-Despesas com o pessoal” é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

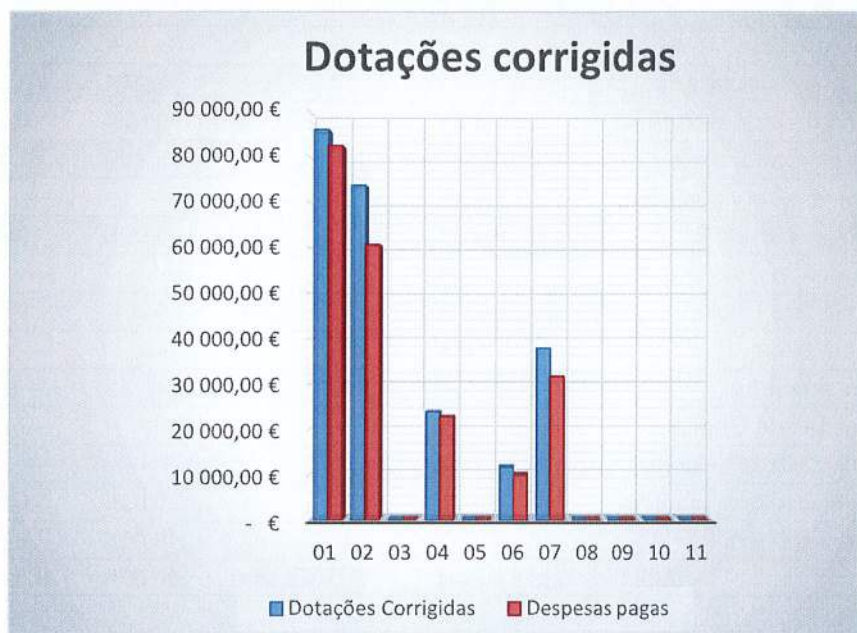


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas

António Almeida
João
Hubert

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Euros	Valores Relativos			
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Grau de Execução
01-Impostos directos	11 859,13 €	11 859,13 €	5,09%	5,70%	100,00%
02-Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03-"Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04-Taxas, multas e outras penalidades	7 645,00 €	7 147,10 €	3,28%	3,44%	93,49%
05-Rendimentos da propriedade	1 430,09 €	1 430,09 €	0,61%	0,69%	100,00%
06-Transferências correntes	172 072,59 €	168 862,06 €	73,81%	81,17%	98,13%
07-Venda de bens e serviços corre	- €	- €	-----	-----	-----
08-Outras receitas correntes	10,00 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
09-Venda de bens de investimento	- €	- €	-----	-----	-----
10-Transferências de Capital	21 444,00 €	18 727,00 €	9,20%	9,00%	87,33%
11-Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12-Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13-Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14-"Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
15-Reposições não Abatidas nos Pagamentos	10,00 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
16-Saldo da Gerência Anterior	18 660,73 €	- €	8,00%	0,00%	0,00%
Totais	233 131,54 €	208 025,38 €	100,00%	100,00%	89,23%

Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA arrecadou, no período alvo de análise, receita em todos os capítulos que havia previsto para o exercício de 2023, exceto no capítulo "08-Outras receitas correntes".

O capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelo montantes recebidos do fundo de financiamento de freguesias.

O grau de execução das receitas situa-se entre 0,00% e 100,00%, sendo este valor associado ao capítulo "01-Impostos directos".

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: Carlos F. Ferreira
 - Stamp: Câmara Municipal da Relva
 - Stamp: 2023

Através dos gráficos seguintes podemos verificar que o capítulo “06 – Transferências correntes” representa um peso de **81,17%** no total das receitas arrecadadas.

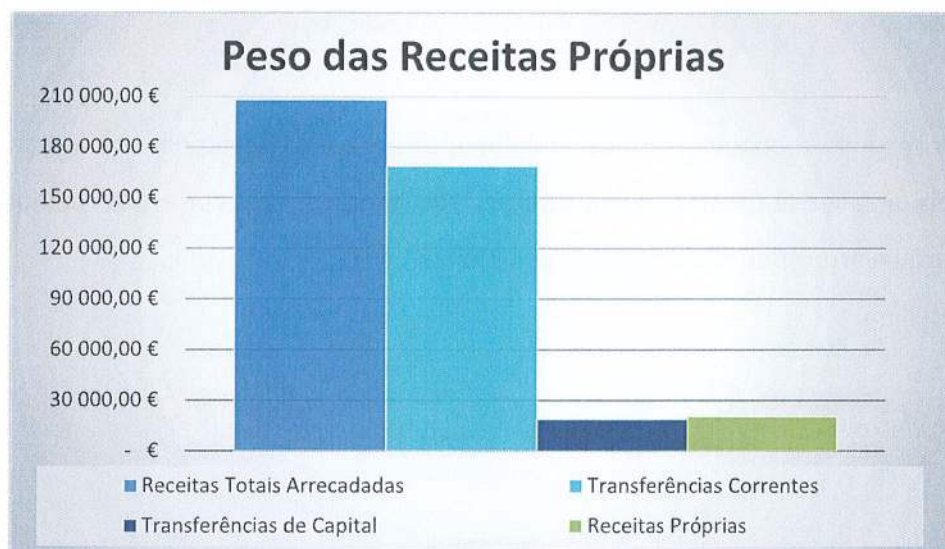


Gráfico 5 - Análise às receitas próprias

A JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA previu para o ano de 2023 um orçamento de receita de **233.131,54 €** dos quais arrecadou, até então, **208.025,38€**, que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **89,23%**.

Do total de receitas arrecadadas acima indicado, **20.436,32€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de **9,82%**. A JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA evidencia cerca de **90,71%** de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA está totalmente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

Assinaturas manuscritas em azul e preto.

Total Receita Arrecadada	208 025,38 € a
Total Receitas Próprias	20 436,32 € b
Peso das Receitas Próprias	9,82% b/a

Tabela 6 - Receitas próprias

No gráfico seguinte é possível verificar o volume de receitas executadas até à data. Assim sendo, mais uma vez se constata que o capítulo “06-Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.



Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas

Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **193.016,81€**, tendo sido arrecadados, até então, **189.298,38€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de **98,07%**.

Assinaturas manuscritas em azul.

Receita Corrente Prevista	193 016,81 € a
Receita Corrente Arrecadada	189 298,38 € b
Diferença	3 718,43 € a-b
Grau de Execução Orçamental	98,07% b/a

Tabela 7 - Análise à Receita Corrente

No que diz respeito às receitas de capital, verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas no valor de **21.454,00€**, tendo sido arrecadados, até então, **18.727.00€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas de capital de **87,29%**.

Receita Capital Prevista	21 454,00 € a
Receita Capital Arrecadada	18 727,00 € b
Diferença	2 727,00 € a-b
Grau de Execução Orçamental	87,29% b/a

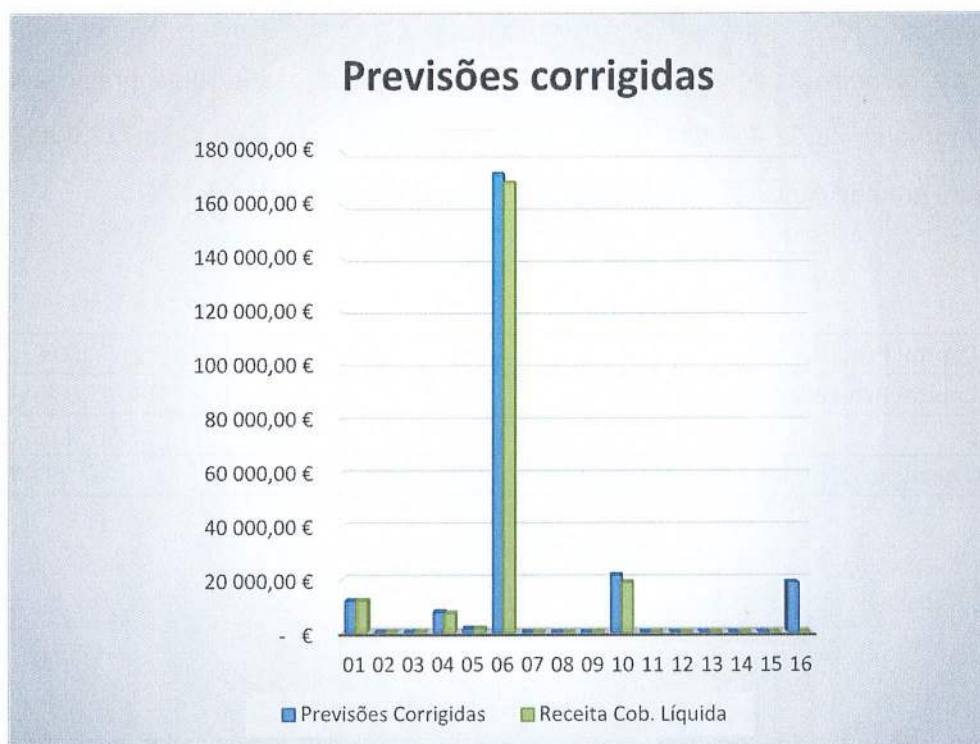
Tabela 8 - Análise Às Recitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **233.131,54€** dos quais foram arrecadados **208.025,38€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **89,23%**.

Receita Prevista Total com SGA	233 131,54 € a
Total Receita Arrecadada com SGA	208 025,38 € b
Diferença	25 106,16 € a-b
Grau de Execução Orçamental	89,23% b/a

Tabela 9 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior

No gráfico seguinte constata-se que o capítulo “06-Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são superiores às despesas executadas, provocando um aumento do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de **18.660,73€** o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **19.420,76€**, o que se traduz num acréscimo de **760,03€**.

Operações Orçamentais		
	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	18 660,73 €	-
Correntes	189 298,38 € >	175 720,84 €
Capital	18 727,00 € <	31 544,51 €
S.G. Seguinte	-	19 420,76 €
Total	226 686,11 €	226 686,11 €

Tabela 10 - Operações Orçamentais



Gráfico 7 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas

Handwritten signatures and stamps:

Assinatura: [Illegible]

Assinatura: [Illegible]

Assinatura: [Illegible]

Assinatura: [Illegible]

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **37.818,00€** e foram realizados **31.544,51€** daquele montante, o que se traduz num montante de execução de **83,41%**.

Análise dos investimentos do ano orçamental de 2023

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2023	Realizado no período em análise	Grau de execução
1 2023/01	800,00 €	- €	0,00%
1 2023/05	11 250,00 €	10 498,00 €	93,32%
1 2023/06	1 750,00 €	- €	0,00%
1 2023/07	1 100,00 €	1 100,00 €	100,00%
1 2023/08	2 200,00 €	2 177,18 €	98,96%
1 2023/09	1 100,00 €	172,92 €	15,72%
1 2023/10	300,00 €	259,00 €	86,33%
2 2023/04	17 268,00 €	15 306,82 €	88,64%
2 2023/03	1 200,00 €	1 193,58 €	99,47%
2 2023/02	850,00 €	837,01 €	98,47%
Totais	37 818,00 €	31 544,51 €	83,41%

Gráfico 8 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre **0,00%** e **100,00%** sendo este valor mais elevado associado ao projeto nº **1 2023/07 - Aquisição de Equipamento Informático**.

O projeto nº 2 2023/04 - **Trilhos Pedestres** é o que tem o montante realizado mais elevado, com um investimento realizado de **15.306,82€**, representando **48,52%** do total dos investimentos realizados.

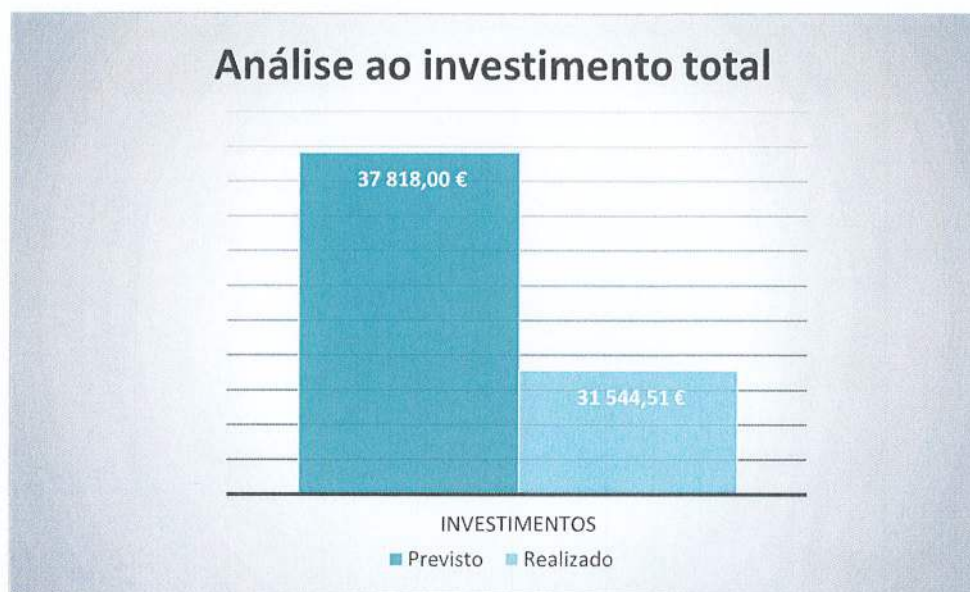


Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos

Handwritten signatures and initials:
- Top signature: *Luís*
- Middle signature: *Estanislau Almeida*
- Bottom right signature: *João*
- Bottom right initials: *Paulo*

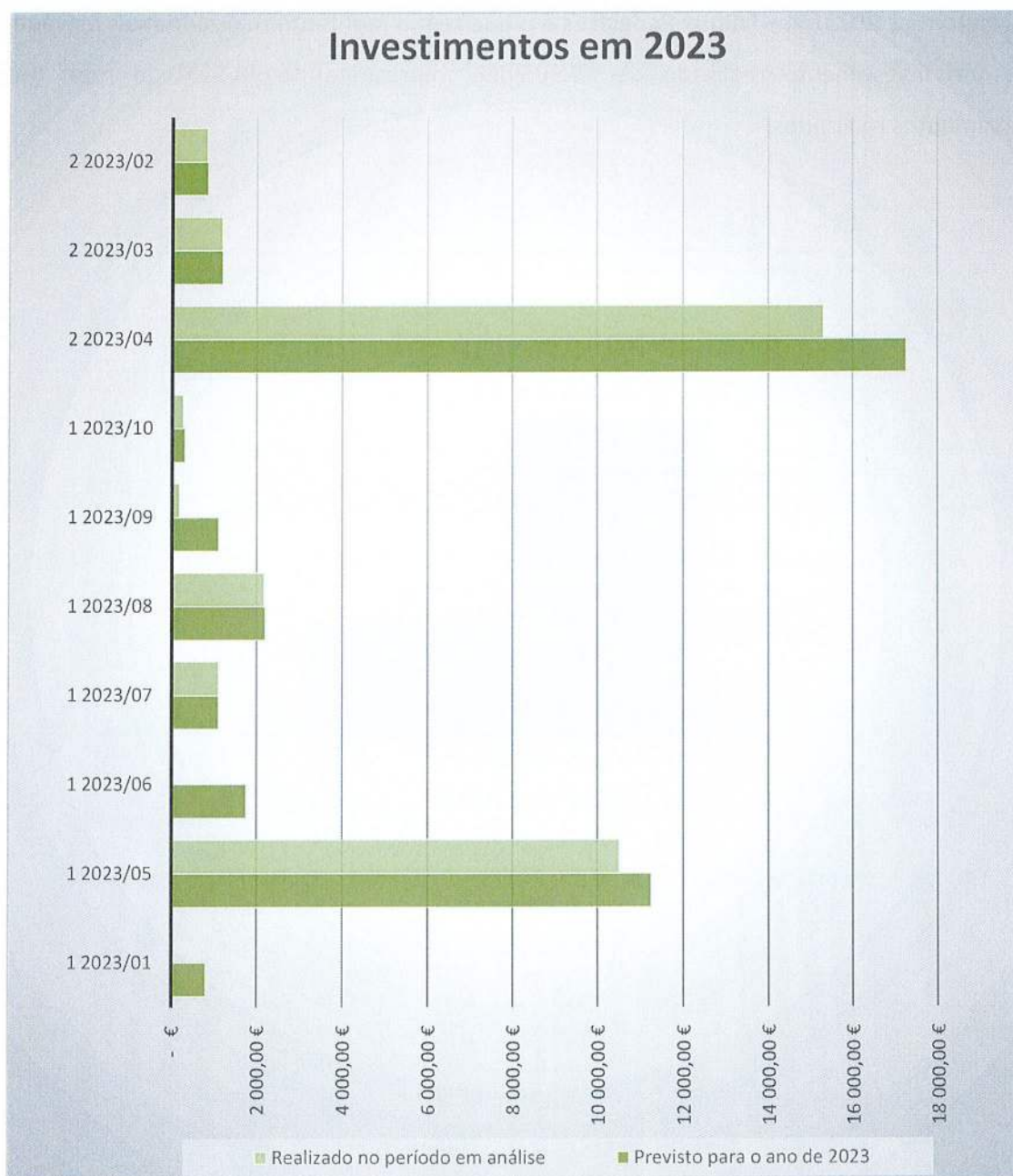


Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	Pela ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de <u>14/4/2024</u>	Em reunião de <u>22/4/2024</u>

P. L. Silva J. Silva

Joaquim Nasse

Humberto Soares

Jose Costa Silva
Octavio Rodrigues Ferreira
João de Medeiros

